

DETRAN, de 10 de Janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa W. RENAN ALCANTAR VALADARES VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº 37.504.288/0001-41, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa W. RENAN ALCANTARA VALADARES VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº 37.504.288/0001-41, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: R 23 DE NOVEMBRO SN – Bairro, MATINHA, CEP: 68.633-000, no município de Cametá/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3569/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 22/12/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº466 – CONTRAN, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/20250 – DG/DETRAN, de 10 de Janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ACW SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.312.455/0001-52, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ACW SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.312.455/0001-52, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: R FREDERICO GOMES DIAS SN – Bairro, FLOR DO IPÊ, CEP: 68.633-000, no município de Dom Eliseu/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3570/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 22/12/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.22 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº466 – CONTRAN, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/20250 – DG/DETRAN, de 10 de Janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa V G C FERREIRA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.178.325/0001-79, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa V G C FERREIRA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.178.325/0001-79, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: AV MARECHAL RONDON 3005 – Bairro, GUSMÃ, CEP: 68.638-000, no município de Rondon do Pará/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº022/2021 – DG/DETRAN, DE 08/01/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº377/2018-DG/DETRAN, de 06 de Fevereiro de 2018, que estabelece normas e rotinas complementares à PORTARIA nº238/2014 do DENATRAN para anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, inclusive para interação com o sistema de coleta, transmissão e armazenamento da biometria digital ou facial dos candidatos e do corpo docente, e para fins de credenciamento da(s) entidade(s) ou empresa(s);

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F.TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº033.572.846/0001-55, Processo Administrativo nº2019/220885, junto a esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa F.TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº033.572.846/0001-55, Nome Fantasia F.TECNOLOGIA, localizada na Rodovia BR316, KM01, Edifício Next Office, 4 PV, sala 412, bairro – Atalaia, CEP:67.013-000, ANANINDEUA – PA, como fornecedora de soluções de Hardware e Software para implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do Relatório de Avaliação Eletrônico.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 617344

PORTARIA Nº 011/2020-DAF/CGP, DE 07/01/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adimilson Luis Mezzomo	80846321 /4	18.01.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	tucuruí
Adanny Barros Martins	57190626 /2	23.09.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	ananindeua
Albeson da Silva Dias	57201777 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	santarém
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	marabá
Carlos Arthêmio Batista Dias	57202225 /1	02.09.2018/2019	10.02 a 11.03.2021	castanhal
Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra	3191907 /1	01.04.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Cláudio Linhares dos Santos	3266451 /1	30.07.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Clésio Guimarães de Lima	57175596 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	ALMERIM
Cleudino Pessoa da Silva	57200996 /3	03.01.2020/2021	08.02 a 09.03.2021	ALTAMIRA
Francisco das Chagas da S de Oliveira	57203897 /1	25.09.2019/2020	22.02 a 22.03.2021	bragança
Gilvandro Cezar Sousa Alves	57201206 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	paragominas
Gyllames Duarte Limeira	5830940 /1	02.10.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	tucuma
Harry José Carvalho Moura	57228257 /1	19.04.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Ivete Gomes Costa	3268357 /1	04.05.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	alenquer
Jean Rudstedt Gato Barros	5430119 /5	01.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2021	Oriximiná
Jesus Júnior Farias Lira	55590098 /2	06.05.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	santarém
João Corrêa da Silva Júnior	57176485 /1	09.01.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	SANTA IZABEL
José Afonso do Nascimento	3268772 /	01.11.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	Cap. poço
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1	04.08.2018/2019	01.02 a 02.03.2021	castanhal
Manuel do Socorro Quaresma Gomes	57203849 /1	19.09.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	abaetetuba
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	marabá
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2	10.06.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	altamira
Maria da Conceição Rodrigues Matias	80845407 /1	01.02.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	abaetetuba
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1	25.07.2018/2019	10.02 a 11.03.2021	castanhal
Wellington de Souza Costa	57201809 /1	01.08.2019/2020	01.02 a 02.03.2021	marabá
Zarias Pereira da Silva	57194037 /1	18.02.2019/2020	10.02 a 11.03.2021	REDENÇÃO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 617181

PORTARIA Nº 3424/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1019151, apresentado pela empresa H E PRATA DAS GRAÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.718/0001-81, nome de fantasia CENTRO DE TREINAMENTO INTELECTOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa H E PRATA DAS GRAÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.718/0001-81, nome de fantasia CENTRO DE TREINAMENTO INTELECTOS, com estabelecimento na Avenida maranhão nº 784, Bairro: Bela Vista, CEP:68.180-410, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III- Condutor de Veículo de Passageiro;

IV- Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final da sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído à referida instituição o número 2346996 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 617121